



ATA Nº. 05/2018 DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

(x) CLJRF (x) CESA (x) COF (x) COSP

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2018, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Itapoá, às 09h15min, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Thomaz William Palma Sohn(Presidente), Joarez Antonio Santin(Membro); Comissão de Orçamento e Finanças: Geraldo Rene B. Weber(Presidente) e Ezequiel de Andrade(Vice-Presidente); Comissão de Educação, Saúde e Assistência: Jeferson Rubens Garcia(Vice-Presidente) e Geraldo Rene B. Weber(Membro); Comissão de Obras e Serviços Públicos: Ezequiel de Andrade(Presidente), Geraldo Rene B. Weber(Vice-Presidente) e Jeferson Rubens Garcia(Membro), sob a presidência do Vereador Thomaz William Palma Sohn. **PRESIDENTE**, coloca em deliberação a Ata Ordinária nº 04/2017, a qual foi aprovada com ausência da Vereadora Janayna. Vereador Joarez, questiona o Presidente sobre o procedimento a ser tomado quanto as Comissões estarem prejudicadas devido a falta de membros, e solicita que o Presidente encaminhe Ofício ao Poder Executivo, solicitando a legalidade dos contratos vigentes, bem como solicita ao Presidente que o mesmo apure qual o andamento que a Casa deve tomar a respeito do Prefeito. **PRESIDENTE**, solicita ao Procurador Jurídico da Casa que se manifeste a respeito dos levantamentos realizados pelo Vereador Joarez. Francisco Xavier Soares(procurador), salienta(s.m.j), que na deliberação da comissão quando se encontra apenas com dois membros e o presidente for colher os votos, o voto predominante é do membro, pois o presidente tem a prerrogativa de colher os votos e se for o caso desempatar, na mesma ocasião o Procurador Jurídico, salienta que em relação aos ofícios solicitados pelo Vereador Joarez, isso não deve ser feito pelas comissões, devido as mesmas serem de análise técnica e não política. **PRESIDENTE**, realiza a leitura do Ofício nº 04/2018/GVJGS, o qual a Vereadora Janayna solicita a dispensa das comissões de Legislação, Justiça e Redação Final bem como da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, no mesmo ofício a Vereadora solicita ao Presidente das Comissões que comunique o Presidente da Casa para que o mesmo possa tomar as devidas providencias para o preenchimento da então vacância do cargo nas citadas comissões. **PRESIDENTE**, solicita que seja encaminhado a cópia do Ofício nº 04/2018/GVJGS, ao Presidente da Casa. Vereador José Antonio Stokolosa, salienta que estará tomando as providencias para o preenchimento das vagas. Vereador Joarez, solicita que seja respeitada a proporcionalidade partidária nos preenchimentos das vagas. **PRESIDENTE**, solicita que seja solicitado o Parecer do Conselho de Saúde referente o Projeto de Lei nº 02/2018, que altera Lei municipal nº 727, de 28 de setembro de 2017, que autoriza o município de Itapoá a conceder subvenção social por meio de convênio visando firmar parceria em prol da prestação de serviços assistenciais à saúde na unidade de Pronto Atendimento 24 Horas do município. **PRESIDENTE**, solicita que seja solicitado o Parecer do Conselho de Saúde referente o Projeto de Lei nº 04/2018, que altera a Lei Municipal nº 723, de 18 de setembro de 2017, que ratifica o protocolo de intenções e autoriza o ingresso do Município de Itapoá no Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA. **PRESIDENTE**, requer a saída dele próprio da Comissão de Orçamento e Finanças e salienta que estará encaminhando um ofício ao Presidente da Casa para que o mesmo possa tomar as providencias necessárias para o preenchimento do cargo vago. Vereador Jeferson, questiona sobre a apreciação e deliberação das contas do Prefeito referente o ano de 2015. Vereador Geraldo, salienta que conforme a alínea b), inciso VIII do Art. 29 da Lei Orgânica Municipal, a Comissão de Orçamento não se manifestou devido o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina terem emitido Parecer Favorável as prestações de

contas, e conforme a alínea b), inciso VIII, do Art. 29, decorrido o prazo de sessenta dias, sem deliberação pela Câmara, as contas serão consideradas aprovadas ou rejeitadas, de acordo com a conclusão do parecer do Tribunal de Contas. Vereador Joarez, solicita ao Presidente que questione o Presidente da Casa a respeito do Projeto de Lei nº 46/2017, que altera a Lei Municipal nº 158/2007 e institui o Conselho Municipal de Política de Segurança Pública de Itapoá – CONSEPI e Fundo Municipal de Segurança Pública, estabelece competências, princípios e diretrizes para o seu funcionamento, e dá outras providências, o qual já foi aprovado em primeira votação e se encontra sobrestado na Casa. Vereador Stoklosa, salienta que o citado projeto estará na próxima Pauta para deliberação do Plenário no dia 05 de março. **PRESIDENTE**, solicita ao Vereador Jonecir, que proceda a leitura do Projeto de Lei nº 08/2018, que institui o Prêmio “Mulher Destaque” de Itapoá. **PRESIDENTE**, coloca em discussão o Projeto de Lei nº 08/2018. Em votação o Projeto de Lei nº 08/2018, a qual foi aprovado pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Orçamento e Finanças, Comissão de Obras e Serviços Públicos e Comissão de Educação, Saúde e Assistência. **PRESIDENTE**, solicita que seja encaminhado um Ofício convidando um representante da APAE, para se fazer presente na próxima reunião das Comissões, para discutir o Projeto de Lei nº 11/2018, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de brinquedos adaptados em praças, parques, escolas e creches municipais, bem como em locais de diversão em geral, aberto ao público. **PRESIDENTE**, convida o Senhor Paulo César Cunha representante da Cooperativa de Transportes de Itapoá, para fazer uso da Tribuna, o qual salientou sobre os acontecimentos que vem ocorrendo na Estrada Municipal José Alves e frisou sobre as placas de sinalização. Na mesma ocasião fez parte da Mesa o Senhor Alvaro Schafer Presidente da Cooperativa, ambos questionaram sobre as multas aplicadas pela Polícia Militar, e sobre a possibilidade da construção de um patio para que os motoristas possam deixar seus caminhões enquanto esperam para carregar e descarregar os contêiner e solicitaram apoio dos Vereadores referente os citados assuntos. **PRESIDENTE**, não tendo mais nada a tratar, encerrou a reunião às 10h18min, da qual foi lavrada a ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim, Rafael Eduardo de Oliveira, Diretor Legislativo e secretário designado para o ato, e demais vereadores. Itapoá, 27 de fevereiro de 2018.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Thomaz W. Palma Sohn
Presidente
[assinado digitalmente]

Joarez Antonio Santin
Vice-Presidente
[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Geraldo R. Behlau Weber
Presidente
[assinado digitalmente]

Ezequiel de Andrade
Vice-Presidente
[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Jeferson Rubens Garcia
Vice-Presidente
[assinado digitalmente]

Geraldo R. Behlau Weber
Membro
[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ezequiel de Andrade
Presidente
[assinado digitalmente]

Geraldo R. Behlau Weber
Vice-Presidente
[assinado digitalmente]

Jeferson Rubens Garcia
Membro
[assinado digitalmente]

Rafael Eduardo de Oliveira
Diretor Legislativo
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>